

continuação

testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo Schio, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados aplicados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesas e entram em incorporação no custo de desenvolvimento quando o produto é desenvolvido, mesmo que o produto não seja reconhecido como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos. **24.3. Imobilizado.** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído na data de transição para OPCs, como mencionado na Nota 1.3. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado, quando incorridos. As terras não são depreciadas. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme divulgado na Nota 11(a). Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado. **24.10. Fornecedores.** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **24.11. Empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores contábeis líquidos e o valor contábil a pagar é registrada no balanço patrimonial na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são desreconhecidos quando a obrigação contábil é extinta, cancelada ou expirada. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo Schio tenha o direito, na data do balanço, de diferir a liquidação das passagens por, pelo menos, 12 meses após a referência data. As cláusulas contratuais restritivas (covenants) que o Grupo Schio é obrigado a cumprir, até a data do balanço, são considerados na classificação dos empréstimos como circulante ou não circulante. Contudo, aqueles que o Grupo Schio é obrigado a cumprir após a data do balanço não afetam a classificação na data do balanço, mas são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras. Os custos de empréstimos gerais e específicos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificado, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiabilidade. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **24.12. Provisões.** As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando (i) o Grupo Schio tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruc-

**AGROPECUÁRIA SCHIO S.A. E CONTROLADAS - CNPJ nº 91.501.783/0001-42**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

turação compreendem muitas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **24.13. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido.** As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos e juros de imposto de renda. Os impostos e juros são reconhecidos diretamente no balanço, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo entram e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contábilmente, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O resultado da atividade agrícola, diretamente atrelado ao processo de venda dos produtos produzidos pelo Grupo Schio, não está sujeito à incidência de imposto de renda e contribuição social. Os prejuízos acumulados relacionados a esta são passíveis de compensação integral para fins de abatimento do saldo a pagar oriundo pelo resultado das operações originadas da venda de produtos. **24.14. Capital social.** As ações são classificadas no patrimônio líquido. **24.15. Reconhecimento da receita.** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo Schio. A receita é apresentada líquida dos impostos, das deduções, dos abatimentos e dos descontos. O Grupo Schio reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrito a seguir: (a) **Venda de produtos e mercadorias:** A receita originada pela venda de bens no curso normal das atividades é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Esta é reconhecida quando (i) existe evidência objetiva de que o controle dos produtos foram transferidos ao comprador, (ii) é provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo Schio, (iii) que os custos relacionados podem ser estimados de maneira confiável; (iv) que não haja envolvimento contínuo com os produtos vendidos e (v) que o valor possa ser mensurado de maneira confiável. Os descontos concedidos na venda, quando o valor é mensurado de maneira confiável, é reconhecido como redução da receita na proporção em que as vendas são reconhecidas.

O momento correto da transferência de controle varia e depende da condição individual de cada transação, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tipo de venda	Momento de transferência de controle
• Produtos e mercadorias agroindustriais no mercado interno	Normalmente ocorre mediante o carregamento de produtos e/ou mercadorias pelo transportador nas unidades das empresas do Grupo Schio (modalidade FOB) ou quando o produto é entregue no local solicitado pelo cliente (modalidade CIF).
• Produtos e mercadorias agroindustriais no mercado externo	Normalmente ocorre mediante o carregamento de produtos ou mercadorias no transportador pertinente no porto de vendedor onde, geralmente, o comprador não tem direito de devolução para tais produtos e/ou mercadorias.
• Produtos no varejo	Como se trata de vendas direto ao consumidor final, ocorre mediante a entrega do produto adquirido pelo cliente.

**(b) Componentes de financiamento:** O Grupo Schio não prevê contratos nos quais o período entre a transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente e o pagamento por parte do último exceda um ano. Como consequência, o Grupo Schio não ajusta os preços de transação em relação ao valor do dinheiro no tempo. **(c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes é calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva e reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). **24.16. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo Schio ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela Assembleia Geral Ordinária. **24.17. Arredondamento de valores:** Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária. **24.18. Alterações de normas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada da norma, embasada encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC). Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo Schio e não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras. **Alteração ao IAS 21 - Falta de convertibilidade:** Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de convertibilidade fosse temporária. A referência alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. O Grupo Schio não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

**Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros. Evidenciação para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orienta-

ção para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de termos e juros ("SPPT test"); (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com principais contratos que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. O Grupo Schio não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza:** Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedging accounting* previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex: energia eólica, solar, etc.), descritos como "contracts referencing nature-dependent electricity". Portanto, se, apesar de serem contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza, essas alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*; (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedging accounting* (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características necessárias que suportem a entidade a variabilidade dos contratos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. O Grupo Schio não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, as seguintes alterações potenciais foram identificadas: (a) Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo Schio, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. (b) Os itens de lucro apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o grupo já deveria ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo Schio desagregará o ativo e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. (c) O Grupo Schio não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permaneça inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) a abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na demonstração operacional; (iii) a natureza das despesas reconhecidas; e (iii) para o período de 2024, o IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores apresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. (d) No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

Diretoria		Conselheiros			Contador
Rafael Luis Coon Schio - Diretor	Francisco Schio Jr. - Diretor	Francisco Joaquim Schio	Jose Pio X Schio	Luis Eduardo Schio Junior	Juarez Luis Gelain Contador (CPC-IFRS04255/0-1)

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possuem influência, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de buril os controles internos, contornos, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a aderência do uso, pela administração, da base contá-

bil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança e, ao longo dos outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 31 de março de 2025  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CNPJ 235900160/F-6  
Marcelo de Souza Prado Nicolau  
Contador CPC 15P25755/0-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025 – PROCESSO N.º 1647/2025  
EDITAL N.º 51/2025  
Objeto: Aquisição de Material Esportivo – 27º Jogos da Melhor Idade (JOMI).  
Data final para recebimento das propostas: 12/05/2025 às 08h30min.  
Data para abertura e análise das propostas: 12/05/2025 às 08h31min.  
Informações pelo fone: (15) 3384-2994. Site: [www.cerquilho.sp.gov.br](http://www.cerquilho.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)  
PAULO ROBERTO PILON  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025 – PROCESSO N.º 1583/2025  
EDITAL N.º 50/2025  
Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios - Expediente  
Data final para recebimento das propostas: 14/05/2025 às 08h30min.  
Data para abertura e análise das propostas: 14/05/2025 às 08h31min.  
Informações pelo fone: (15) 3384-2994. Site: [www.cerquilho.sp.gov.br](http://www.cerquilho.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)  
PAULO ROBERTO PILON  
PREFEITO MUNICIPAL

**GIP HELIOS II S.A.**  
CNPJ nº 45.948.310/0001-70 - NIRE 35.300.590.449  
**Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de fevereiro de 2025**  
Realizada em 28/02/2025, às 17h00, na sede social, com a presença da acionista titular da totalidade do capital social, Wilson Bassani presidiu a mesa, secretariado por Daniel Seixas Gomide. **Deliberações aprovadas:** 1. Aprovação do Instrumento de Protocolo e Justificação da cisão da Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A. com incorporação de parcela cindida pelo GIP Helios II S.A.; 2. Ratificação da nomeação da Audcorp - Auditoria e Assessoria Contábil S/S como empresa avaliadora; 3. Aprovação do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida, no valor de R\$ 68.478.041,36; 4. Aprovação da incorporação da Parcela Cindida, sem aumento de capital social; 5. Aprovação da consolidação do Estatuto Social; 6. Autorização para a administração praticar todos os atos necessários à implementação da operação. Nada mais havendo, a assembleia foi encerrada. **Mesa:** Wilson Bassani (Presidente) e Daniel Seixas Gomide (Secretário). **Acionista Presente:** GIP Helios II S.A. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. **JUCESP nº 117.449/25-8 em 03.05.2025.** Aloizio E Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**ATLAS BRASIL ENERGIA HOLDING 4 S.A.**  
CNPJ nº 49.381.686/0001-05 - NIRE 35.300.620.364  
**RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/02/2025**  
Realizada em 28/02/2025, às 17h, na sede social. Presente acionista única, dispensada convocação. Presidente: Fabio Torres Bortoluzzi. Secretário: Daniel Seixas Gomide. **Deliberações:** retificação da quantidade de ações nas assembleias realizadas de 31/01/2023 a 30/11/2024, ratificando o capital atual em 358.815.956 ações; aumento de capital de R\$ 266.442.777,48 com R\$ 366.442.777,48 com emissão de 100.000.000 ações; aprovação do Protocolo e Justificação de CISÃO PARCIAL, Laudo de Avaliação e operação de cisão parcial com incorporação da parcela cindida pela Atlas Helios II S.A.; redução do capital para R\$ 297.964.736,12 sem cancelamento de ações; consolidação do estatuto social; autorização para atos de implementação Financeiros. **Mesa:** Wilson Bassani (Presidente) e Daniel Seixas Gomide (Secretário). **Acionista Presente:** GIP Helios II S.A., JUCESP nº 117.449/25-8 em 03.05.2025. *A integral deste documento está disponível na versão digital do jornal.*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMPLEXO PENAL DE RIBEIRÃO PRETO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00649841502025  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025. Nº Processo: 006.00170034/2025-68.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AUTOMAÇÃO. Total de Itens Licitados: 50 (Cinquenta). Valor total da licitação: Sigiloso. Disponibilidade do edital: 28/04/2025. Horário: das 08h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Abatã Assed SP 333 Km 47, Ribeirão Preto/SP CEP 14097-900; e Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/edital/> Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/05/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO**  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025  
A Prefeitura Municipal de Luiz Antônio/SP torna pública a abertura da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, Processo Administrativo nº 010/2025, de tipo menor preço global, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM ARRUAAMENTOS DO MUNICÍPIO" - Execução de Intervenções de Implantação e Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 2024115270018 e Plano de Ação nº 09032024-070996204, e recursos próprios. A sessão pública ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, às 9h00, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>. O Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis gratuitamente no site [www.luitaocao.sp.gov.br](http://www.luitaocao.sp.gov.br), no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Avenida da Saúde, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou mediante solicitação pelo e-mail [licitacao@luitaocao.sp.gov.br](mailto:licitacao@luitaocao.sp.gov.br). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.  
Luiz Antônio/SP, 25/04/2025.  
(a) Glauco Estevan de Queiroz - Prefeito Municipal em Exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI**  
EXTRATO DE EDITAL DO  
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA  
"CAPACITA ALAMBARI"  
O MUNICÍPIO DE ALAMBARI, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria nº 180/2025, com base na Lei Municipal nº 774, de 28 de abril de 2022, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26/2025, TORNA PÚBLICO o presente Edital de abertura de inscrições para participação no Programa "Capacita Alambari", destinado à promoção de capacitação ocupacional e cidadã de trabalhadores desempregados residentes no Município, conforme abaixo descrito:  
1. O presente Edital visa selecionar 10 (dez) beneficiários para o Programa "Capacita Alambari", promovendo a capacitação e inserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade social e desemprego prolongado.  
2. O contrato de trabalho terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme avaliação de desempenho e assiduidade do beneficiário.  
3. As inscrições poderão ser efetuadas exclusivamente na Prefeitura Municipal de Alambari, na Rua Dahir Rachid, 1245 - Centro, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025, das 08:00 às 16:00 horas.  
4. Todas as publicações deste Programa serão realizadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ALAMBARI, na Rua Dahir Rachid, 1245 - Centro, bem como no site [www.alambari.sp.gov.br](http://www.alambari.sp.gov.br); E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o edital integral estará disponível para consulta no site [www.alambari.sp.gov.br](http://www.alambari.sp.gov.br), na sede da Prefeitura Municipal de Alambari, na Rua Dahir Rachid, 1245 - Centro, Alambari/SP e publicado no órgão de imprensa oficial do Município de ALAMBARI.  
ALAMBARI, 25 de abril de 2025.  
João Paulo Dantas Pinto  
Prefeito do Município de ALAMBARI

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO MASCULINO NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 47.463.070/0001-40**  
Rua Mário Amaro, 172, 2º andar, Paraisópolis, São Paulo/SP  
O Sindicato da Indústria do Vestuário Masculino no Estado de São Paulo, por seu Presidente, ANTONIO VALTER TROMBETA, cumprindo o disposto no Regulamento Interno, convocou a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para a eleição dos diretores em 15/maio/2025 às 10:00 às 16:30 hrs., a saber: Diretoria Eleitoral: Presidente: ANTONIO VALTER TROMBETA, Vice-Presidente: FLÁVIA SANTINI FRIGUEIRE, Diretor: SECRETÁRIO: SILMARA LOURENÇO TROMBETA, Diretoria Suplentes: RAFAEL LARAFÉ, STEFANOS ANASTASIASIADOS E IVANETE. Conselho Fiscal Eleitos: MARIA DE FÁTIMA SANTANA, RAFAEL LARAFÉ, CLAUDIO FERNANDO CASASSI. Conselho Fiscal Suplentes: ANTONIO VALTER TROMBETA E RENATO ANDRE CASIUS. Delegados Fiezo Eleitos: ANTONIO VALTER TROMBETA E FLÁVIA SANTINI FRIGUEIRE. Fiezo aberto a prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação dos candidatos, nos termos do Estatuto Social, contados do dia imediatamente posterior a presente publicação. São Paulo, 28 de abril de 2025.

**AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A.**  
CNPJ nº 17.233.151/0001-92 - NIRE 35.300.531.019  
Edital de 1ª Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da AGEO Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A., em Realizada em 12/05/2025 Nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e a Cláusula 9.0ª "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da AGEO Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A.", celebrada entre a AGEO Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A. ("Companhia"), a Pentagone S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ 17.343.672/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a EBT - Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 03.110.983/0001-18, na qualidade de Fiadora das Debêntures ("Fiadora"), em 02/06/2022, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), ficam os srs. titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, emitidas em Série Única ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), convocados para que se reúnam em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada no dia 12/05/2025, às 15:00 horas, exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em primeira convocação, através da plataforma *Microsoft Teams* ("Asssembleia"), com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81"), conforme aplicável, que será considerada como realizada na sede da Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a alteração da definição de Dívida Financeira Líquida, prevista na Cláusula 6.1.3., inciso (I) da Escritura de Emissão passando a ter a seguinte redação: "Dívida Bruta" menos "Caixa", onde entende-se por "Dívida Bruta" como resultado da soma do endividamento oneroso da Fiadora e das Sociedades EBT (proporcional a participação societária detida pela Fiadora direta ou indiretamente em qualquer das Sociedades EBT), composto por Empréstimos e Financiamentos (no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante), Debêntures (no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante), incluindo (I) títulos descritos com regresso; (ii) Fianças e Avals prestados em benefício de terceiros, (iii) títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional; (iv) saldo líquido decorrente de instrumentos financeiros de derivativos e as eventuais atualizações e/ou ajustes contábeis prospectivos, negativos e positivos (despesa ou receita) e (v) obrigações a pagar relacionadas a aquisição de imóveis e empresas; e "Caixa" como o resultado da soma das disponibilidades em caixa e valores equivalentes e aplicações financeiras da Fiadora e das Sociedades EBT (proporcional à participação societária detida pela Fiadora direta ou indiretamente em qualquer das Sociedades EBT) (no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo), incluindo, sem limitação, recursos classificados como "caixa restrito", entendidos como recursos mantidos em caixa que tenham finalidade específica e que não possam ser utilizados discricionariamente pela Emissora e/ou pelas Sociedades EBT ("Nova Definição de Dívida Financeira Líquida"); (II) Aprovar a concessão de renúncia prévia temporária e, consequentemente, a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em relação ao evento de vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 6.1.2., inciso (x), da Escritura de Emissão, para permitir, até 15/07/2031, que o Índice Financeiro anual da Fiadora calculado pela divisão da Dívida Financeira Líquida (conforme definido abaixo) pelo EBITDA (conforme definido na escritura de emissão) seja inferior ou igual a 4,00 (quatro inteiros) ("Renúncia Prévia - Índice Financeiro"); (III) Aprovar a concessão de renúncia prévia temporária e, consequentemente, a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em relação ao evento de vencimento antecipado automático previsto na Cláusula 6.1.1., inciso (x), da Escritura de Emissão, para permitir, até 15/07/2031, a aquisição de participação societária pela Emissora e/ou pelas Sociedades EBT, exclusivamente na hipótese de o Índice Financeiro da Fiadora ser inferior ou igual a 4,00 (quatro inteiros) apurado no fechamento anual do balanço do exercício social da contratação da operação de aquisição, conforme item (ii) acima ("Renúncia Prévia - Aquisições"); (IV) Aprovar a concessão de renúncia prévia temporária e, consequentemente, a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em relação ao evento de vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 6.1.2., inciso (xii), da Escritura de Emissão, para permitir, até 15/07/2031, a redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora exclusivamente na hipótese de o Índice Financeiro da Fiadora ser igual ou inferior a 3,00 (três inteiros) apurado no último fechamento anual do balanço da Fiadora, sendo que no caso de redução do capital da Emissora, deverá ser respeitado o capital social mínimo exigido nos termos do contrato de arrendamento vigente ("Renúncia Prévia - Redução de Capital"); e (v) Aprovar a autorização à Emissora, à Fiadora e ao Agente Fiduciário para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para implementação e formalização das deliberações das matérias desta Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, à celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão até 30/07/2025, nos termos do Anexo I à Assembleia. A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em sede de assembleia geral, em conformidade com a Cláusula 9.8 da Escritura de Emissão. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia através de e-mail para os titulares das Debentures que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio prévio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico da Companhia, para os e-mails [debenturistas@ageoterminais.com.br](mailto:debenturistas@ageoterminais.com.br) e ao Agente Fiduciário, para o e-mail [assembleias@pentagonotruster.com.br](mailto:assembleias@pentagonotruster.com.br), preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81, conforme aplicável: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) cópia digitalizada do último relatório consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observado a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) quando representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou auto bancário. **Informações Adicionais - Instrução de Voto à Distância:** Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Companhia e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos [debenturistas@ageoterminais.com.br](mailto:debenturistas@ageoterminais.com.br) e [assembleias@pentagonotruster.com.br](mailto:assembleias@pentagonotruster.com.br), conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste edital de convocação pela Companhia, no website da Companhia ([www.terminais.com.br](http://www.terminais.com.br)) e do Agente Fiduciário ([www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)). Somente serão consideradas válidas as Instruções de Voto à Distância recebidas pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, acompanhadas dos documentos necessários para participação na Assembleia, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia e até o horário da Assembleia. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. Este Edital se encontra disponível na página da Emissora ([www.terminais.com.br](http://www.terminais.com.br)) e do Agente Fiduciário ([www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)). Santos, 24/04/2025. AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**  
AVISO DE CORREÇÃO 2  
Na página n.º 27 do Edital n.º 46/2025 do Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo nº 1087/2025, que tem por seu objeto o Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.  
ONDE SE LÊ:  
[...]  
53 40.000 CP/DRG LEVOMEPRIMAZINA 100MG R\$ 1,